080286	2006PD00197	410,00
080286	2006PD00198	347,00
080286	2006PD00199	314,00
080286	2006PD00200	241,00
080286	2006PD00201	262,00
080286	2006PD00202	480,00
080286	2006PD00203	332,00
080286	2006PD00204	426,00
080286	2006PD00205	186,00
080286	2006PD00206	372,00
080286	2006PD00207	373,00
080286	2006PD00208	223,00
080286	2006PD00209	229,00
080286	2006PD00210	293,00
080286	2006PD00211	404,00
080286	2006PD00212	500,00
080286	2006PD00213	387,00
080286	2006PD00214	225,00
080286	2006PD00215	353,00
080286	2006PD00216	233,00
080286	2006PD00218	384,00
080286	2006PD00220	259,00
080286	2006PD00222	382,00
080286	2006PD00225	13.320,94
080286	2006PD00231	436,00
080286	2006PD00233	307,00
080286	2006PD00234	442,00
080286	2006PD00238	473,00
080286	2006PD00240	500,00
080286	2006PD00242	418,00
080286	2006PD00244	370,00
080286	2006PD00246	286,00
080286	2006PD00248	244,00
TOTAL	28.843,44	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080287	2006PD00225	12,10
080287	2006PD00253	317,00
080287	2006PD00254	387,00
080287	2006PD00255	508,00
TOTAL	1.224,10	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080288	2006PD00288	343,20
TOTAL	343,20	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080289	2006PD00134	2,60
080289	2006PD00230	9,63
080289	2006PD00231	2.044,50
TOTAL	2.056,73	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080290	2006PD00290	14.688,00
080290	2006PD00291	35,70
TOTAL	14.723,70	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080291	2006PD00220	1.000,00
TOTAL	1.000,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080293	2006PD00171	1.054,35
080293	2006PD00203	7.454,81
TOTAL	8.509,16	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080294	2006PD00241	620,26
080294	2006PD00282	248,17
TOTAL	868,43	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080296	2006PD00206	1.563,02
TOTAL	1.563,02	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080297	2006PD00337	720,00
TOTAL	720,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080298	2006PD00189	140,00
080298	2006PD00200	240,03
TOTAL	380,03	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080300	2006PD00299	2.574,00
080300	2006PD00300	999,00
TOTAL	3.573,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080302	2006PD00159	130,00
080302	2006PD00315	992,00
080302	2006PD00321	4.044,19
080302	2006PD00334	1.991,70
080302	2006PD00336	10.880,77
080302	2006PD00353	11.057,79
TOTAL	29.096,45	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080305	2006PD00209	700,00
TOTAL	700,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080308	2006PD00339	25,85
080308	2006PD00387	56,00
TOTAL	81,85	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080309	2006PD00254	299,00
080309	2006PD00256	224,00
080309	2006PD00257	1.208,44
TOTAL	1.731,44	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080310	2006PD00137	3,50
TOTAL	3,50	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080312	2006PD00284	1.082,14
080312	2006PD00285	2.792,89
080312	2006PD00286	19.630,50
080312	2006PD00144	60,00
TOTAL	23.565,53	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080313	2006PD00198	3.868,00
080313	2006PD00224	790,00
TOTAL	4.658,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080314	2006PD00329	955,10
TOTAL	955,10	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080316	2006PD00299	1.621,63
080316	2006PD00300	2.032,12
080316	2006PD00301	5.290,50
TOTAL	8.944,25	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080321	2006PD00247	1.000,00
080321	2006PD00275	4.227,88
TOTAL	5.227,88	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080323	2006PD00133	195,00
TOTAL	195,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080325	2006PD00217	112,60
080325	2006PD00220	722,40
TOTAL	835,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080329	2006PD00182	1.156,00
TOTAL	1.156,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080330	2006PD00243	75,00
080330	2006PD00242	1.490,00
TOTAL	1.565,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080331	2006PD00218	18.864,00
TOTAL	18.864,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080333	2006PD00220	400,00
080333	2006PD00221	302,00
080333	2006PD00227	1.000,00
TOTAL	1.702,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080335	2006PD00276	142,52
080335	2006PD00277	353,75
080335	2006PD00278	256,76
TOTAL	753,03	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080336	2006PD00271	6.423,87
TOTAL	6.423,87	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080337	2006PD00163	900,00
080337	2006PD00247	291,00
TOTAL	1.191,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080338	2006PD00280	439,40
080338	2006PD00243	49,50
080338	2006PD00251	1.250,00
080338	2006PD00290	47.609,27
080338	2006PD00241	164,10
080338	2006PD00242	3.662,63
080338	2006PD00257	14.959,73
TOTAL	68.134,63	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080340	2006PD00208	1.000,00
080340	2006PD00109	324,85
080340	2006PD00110	990,38
080340	2006PD00145	990,38
TOTAL	3.305,61	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080341	2006PD00379	136,00
080341	2006PD00381	49.536,00
080341	2006PD00383	76.392,00
080341	2006PD00385	45.273,30
080341	2006PD00386	144,00
080341	2006PD00388	626,60
TOTAL	172.107,90	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080342	2006PD00357	1.440,00
080342	2006PD00359	1.152,00
080342	2006PD00361	4.536,00
080342	2006PD00363	37.440,00
080342	2006PD00366	432,00
080342	2006PD00369	1.512,00
080342	2006PD00371	1.008,00
080342	2006PD00373	8.928,00
TOTAL	56.448,00	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080343	2006PD00315	31.334,52
TOTAL	31.334,52	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080345	2006PD00223	1.800,00
080345	2006PD00224	1.224,00
080345	2006PD00225	1.072,00
080345	2006PD00226	136,00
080345	2006PD00227	1.448,30
080345	2006PD00228	824,00
080345	2006PD00229	298,00
080345	2006PD00230	1.756,00
080345	2006PD00232	1.358,00
080345	2006PD00233	1.396,00
080345	2006PD00234	1.294,00
080345	2006PD00235	1.082,00
080345	2006PD00236	120,00
080345	2006PD00237	2.438,00
080345	2006PD00238	342,00
080345	2006PD00239	986,00
080345	2006PD00240	664,00
TOTAL	18.238,30	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
080346	2006PD00260	24.696,00
080346	2006PD00261	5.616,00
080346	2006PD00262	7.920,00
080346	2006PD00263	2.304,00
080346	2006PD00264	37.440,00
080346	2006PD00265	7.200,00
080346	2006PD00266	67.434,00
080346	2006PD00267	38.376,00
TOTAL	190.986,00	
TOTAL GERAL	953.713,59	

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 61.963.468/0001-76) que por força do deferimento da medida liminar que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo nº 575/053.06.110864-9, fica suspensa a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar publicada nos D.O. de 22/10/2005 e 28/04/2006, referente ao contrato nº 05/4068/03/03 e ao processo administrativo nº 05/0383/04, até decisão em contrário.

Extratos de Contratos

Contrato: 05/0280/06/02 - Empresa: Souza Pedro Engenharia e Construção Ltda. - Objeto: Execução de serviços de construção de ambientes complementares e reforma de prédio escolar na EE Professor Jacomo Stavale - Freguesia do Ó - São Paulo/SP - Prazo: 120 dias - Valor: R$ 195.832,40 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Contrato: 15/0278/06/04 - Profissional: Silvia Maria Custódia de Souza - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura 20/04/2006.

Contrato: 15/0279/06/04 - Profissional: Arlete Weffort Bertini - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0280/06/04 - Profissional: Maria Cristina de Campos Pires - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0281/06/04 - Profissional: Elisabete da Assunção José - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0287/06/04 - Profissional: Laura de Toledo Guimarães - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura 20/04/2006.

Contrato: 15/0288/06/04 - Profissional: Marinilza da Costa Moreira da Silva - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura:20/04/2006.

Contrato: 15/0289/06/04 - Profissional: Nilcéia Nazareth Nigro - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 5.400,00 - prazo: 14 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0293/06/04 - Profissional: Míriam dos Santos Grilo - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0294/06/04 - Profissional: Wladilene Maryan Alves Duch - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0295/06/04 - Profissional: Albanize Aparecida Aredes Neves - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0296/06/04 - Profissional: Ana Maria Guerra Pires - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 5.400,00 - prazo: 15 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0297/06/04 - Profissional: Carla Christine Chiamarelli - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0298/06/04 - Profissional: Cláudia Bandeira - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0299/06/04 - Profissional: Roseli Franciulli - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0300/06/04 - Profissional: Marilene Pereira da Silva Tessler - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 5.400,00 - prazo: 15 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0301/06/04 - Profissional: Antonio Sérgio Gonçalves - Objeto: Coordenar reunião Elaborar proposta de material pedagógico - acompanhar oficinas - emitir relatório avaliação, encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 7.000,00 - prazo: 18 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0302/06/04 - Profissional: Liliane Petris Batista - Objeto: Coordenar reunião Elaborar proposta de material pedagógico - acompanhar oficinas - emitir relatório avaliação, encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 7.000,00 - prazo: 18 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0303/06/04 - Profissional: Maria Alice Cerdeira - Objeto: Coordenar reunião Elaborar proposta de material pedagógico - acompanhar oficinas - emitir relatório avaliação, encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 7.000,00 - prazo: 18 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0305/06/04 - Profissional: Ana Maria de Souza Gradim - Objeto: Elaborar proposta de material pedagógico - ministrar oficina - encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 4.800,00 - prazo: 12 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0306/06/04 - Profissional: Guilherme Bryan - Objeto: Participar de reuniões, elaborar e ministrar oficina com o objetivo de auxiliar a execução das propostas pedagógicas elaboradas encontro Programa Escola de Tempo Integral - Valor 1.500,00 - prazo: 04 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 15/0322/06/04 - Profissional: Anelise Maria Muller de Carvalho - Objeto: Realização de parecer técnica da publicação "Biblioteca de História Grandes personagens de todos os tempos" - Valor 4.824,00 - prazo: 10 dias - Data da assinatura: 20/04/2006.

Contrato: 46/0294/06/04 - Empresa: Critério Engenharia S/C Ltda. - Objeto: Vistoria - EE Jd. Alegria II - Francisco Morato - Prazo: 40 dias - Valor: R$ 6.227,20 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Contrato: 46/0678/06/04 - Empresa: Ação Engenharia Ltda. - Objeto: Projeto - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 5.829,00 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Contrato: 46/0714/06/04 - Empresa: Zamarion e Millen Consultores S/S Ltda. - Objeto: Assessoria Técnica - Outros Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Bom Retiro - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 2.714,04 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Contrato: 46/0715/06/04 - Empresa: Zamarion e Millen Consultores S/S Ltda. - Objeto: Assessoria Técnica - Terreno Jd. Rosina - Mauá - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 2.714,04 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Contrato: 46/0716/06/04 - Empresa: Zamarion e Millen Consultores S/S Ltda. - Objeto: Assessoria Técnica - Terreno B. Aparecidinha (Subst. EE Acacio Vasconcelos Camargo) - Sorocaba - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 2.714,04 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Contrato: 46/0723/06/04 - Empresa: Zamarion e Millen Consultores S/S Ltda. - Objeto: Assessoria Técnica - Terreno Vila Dutra- Bauru - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 2.714,04 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Contrato: 46/0724/06/04 - Empresa: Zamarion e Millen Consultores S/S Ltda. - Objeto: Assessoria Técnica - Terreno Jd Tatiana - Votorantin - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 2.714,04 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Contrato: 46/0748/06/04 - Empresa: L a Falção Bauer Centro Tecn. De Controle da Qualidade Ltda. - Objeto: Vistoria - EE B. Boa Esperança - Jacarei - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 6.296,52 - Data de Assinatura: 27/04/2006.

Extratos de Termos Aditivos

Contrato: 5/2145/05/03 - Empresa: Lima Ricci Engenharia e Construção Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento nº 1, ref. EE Prof. Justino Jerry Faria - São José do Rio Preto - Valor: R$ 36.751,66 - Prazo: 60 dias - Vigência: 330 dias - Data de assinatura: 28/04/2006.

Contrato: 5/3066/05/02 - Empresa: Construmik Comércio e Construção Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento nº 1, ref. A EE José Guilherme - Bragança Paulista - Valor: R$ 170.081,33 - Prazo: 60 dias - Vigência: 360 dias - Data de assinatura: 28/04/2006.

Contrato: 14/0834/05/05-01 - Empresa: Comercial Vida Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento nº 1 - Valor: R$ 1.237.500,00 - Prazo: 15 dias - Data de assinatura: 27/04/2006.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portarias CEE/GP, de 27-4-2006

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Decreto nº 9.887/77, com fundamento no Estadual nº 37.127/93, Art.3º da Deliberação CEE nº 7/93 e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 26-4-2006, Resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Edison Roberto Poleti para emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Logística e Transportes da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista, com vistas a instruir o Processo CEE nº 175/2006.

Art. 2º - O referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório Circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria CEE nº 127/2006).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Decreto nº 9.887/77, com fundamento no Estadual nº 37.127/93, Art.3º da Deliberação CEE nº 7/93 e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 26-4-2006, Resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Cássio Eduardo Lima de Paiva para emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Logística e Transportes da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, com vistas a instruir o Processo CEE nº 176/2006

Art. 2º - O referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório Circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria CEE nº 128/2006).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Decreto nº 9.887/77, com fundamento no Estadual nº 37.127/93, Art.3º da Deliberação CEE nº 7/93 e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 26-4-2006, Resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Sebastião Cardoso para emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Logística e Transportes da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, com vistas a instruir o Processo CEE nº 178/2006.

Art. 2º - O referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório Circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria CEE nº 129/2006).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Decreto nº 9.887/77, com fundamento no Estadual nº 37.127/93, Art.3º da Deliberação CEE nº 7/93 e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 26-4-2006, Resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Marco Dimas Gubitoso para emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, com vistas a instruir o Processo CEE nº 182/2006.

Art. 2º - O referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório Circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria CEE nº 130/2006).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Decreto nº 9.887/77, com fundamento no Estadual nº 37.127/93, Art.3º da Deliberação CEE nº 7/93 e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 26-4-2006, Resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Flávio Soares Correa da Silva para emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios da Faculdade de Tecnologia de Mauá, com vistas a instruir o Processo CEE nº 183/2006.

Art. 2º - O referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório Circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria CEE nº 131/2006).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Decreto nº 9.887/77, com fundamento no Estadual nº 37.127/93, Art.3º da Deliberação CEE nº 7/93 e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 26-4-2006, Resolve:

Art. 1º - Designar a Especialista Irene Batista Muakad para emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, com vistas a instruir o Processo CEE nº 189/2006.

Art. 2º - O referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório Circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria CEE nº 132/2006).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Decreto nº 9.887/77, com fundamento no Estadual nº 37.127/93, Art.3º da Deliberação CEE nº 7/93 e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 26-4-2006, Resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Antonio Fernando Sartori para emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Física Médica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Campus da USP de Ribeirão Preto, com vistas a instruir o Processo CEE nº 195/2006.

Art. 2º - O referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório Circunstanciado.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria CEE nº 133/2006).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Decreto nº 9.887/77, com fundamento no Estadual nº 37.127/93, Art.3º da Deliberação CEE nº 7/93 e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 26-4-2006, Resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Antonio Maria Garcia Tommaselli para emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Informática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação do Campus da USP de São Carlos, com vistas a instruir o Processo CEE nº 196/2006.